



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**EDITAL Nº 04/2020– PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO (PRPI)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 02/2018, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2020. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Qtd	Área	Conhecimentos e atribuições da vaga
Coordenadoria de Editoração e Apoio à Publicação	01	Letras – habilitação Inglês/Português	<u>Conhecimentos:</u> conhecimento da norma culta da língua portuguesa; adequação de textos à tipologia e gêneros textuais; habilidade em produzir redações e boletins; e domínio básico de informática. <u>Atribuições:</u> realizar a tradução de textos em português para inglês e vice-versa; analisar ortografia e concordância em traduções diversas; realizar a revisão de textos diversos traduzidos; elaboração e revisão de textos; e redação de correspondências e textos diversos.
	01	Comunicação social – habilitação em Publicidade/Infor mática/Artes visuais/Desenho industrial	<u>Conhecimentos:</u> conhecimento das normas ABNT NBR 6021, 6022, 6023, 6024, 6027, 6028, 6029, 10719, 14724, 10520, 10525, 15287, 15437 e ABNT ISO 2108; diagramação e editoração de e-books, artigos e outros materiais impressos e digitais; domínio de editores de texto e softwares de diagramação; conhecimento de softwares de tratamento de imagem; e pacote Office. <u>Atribuições:</u> diagramação de textos para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

			publicação e elaboração de material gráfico (flyers, folders, comunicação visual e material eletrônico de divulgação). Perfil diagramador.
--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) e frequentando um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos no quadro de vagas;
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio;
- d) Possuir formação e conhecimentos requeridos para a vaga de acordo com o quadro da Seção 1.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários, para o período de setembro à dezembro de 2020, serão realizadas no **período de 29/08/2020 a 03/09/2020** no Portal da UFCA, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/>.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração até dezembro de 2020, sem possibilidade de prorrogação.

4.2 O Estagiário deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do seu Orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

4.3 O estagiário deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o relatório de final de atividades, devendo enviá-lo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Cariri.

5. VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
----------------	--------------------	-------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

R\$ 787,98	R\$220,00	R\$1007,00
------------	-----------	------------

5.1 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

5.2 O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário para desenvolvimento das atividades do estágio.

5.3 O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.

6. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do setor.

A seleção acontecerá em duas fases, seguindo os critérios a seguir:

6.1 Fase 1 - Avaliação da documentação

- a) Histórico acadêmico – 30 pontos
- b) Currículo *Lattes* – 30 pontos
- c) Carta de Intenção – 40 pontos

Discorrer sobre:

- Interesse em exercer suas atividades na PRPI;
- Vida acadêmica e profissional até a data atual;
- Habilidades e qualidades.

Apenas os candidatos que obtiverem no mínimo 60 pontos nesta fase participarão da segunda fase.

6.2 Fase 2 – Entrevista

Na entrevista serão apreciadas as informações do currículo e considerados os seguintes pontos:

- Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais (35 pontos);
 - Formação complementar: participação em cursos, treinamentos (20 pontos);
 - Percepção de adequação do candidato ao perfil da vaga (30 pontos);
 - Exposição das contribuições do estudante para o estágio e expectativas demonstradas pelo candidato (15 pontos).
-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Será desclassificado o candidato que obtiver menos de 60 pontos na avaliação da entrevista. O candidato que não participar da entrevista estará automaticamente desclassificado.

7. DO RESULTADO

O candidato aprovado para a vaga será aquele que obtiver a maior pontuação na média do somatório das duas fases (Avaliação da documentação e entrevista). Em caso de empate, será considerada a maior pontuação da fase de entrevistas. Será desclassificado o candidato que não alcançar pelo menos 60 pontos no total de pontuação. O resultado será divulgado na página da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/#accordion-5>).

8. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	29/08/2020 a 03/09/2020
Resultada da 1ª fase	Até 07/09/2020
Recurso contra o Resultada da 1ª fase	Até 48h após o Resultado final
Entrevistas	08/09/2020 a 10/09/2020
Resultado final preliminar	Até 12/09/2020
Recurso contra o Resultado final preliminar	Até 48h após o Resultado final preliminar
Resultado final	Até 14/09/2020

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PRPI.

10. CONTATO

E-mail: atendimento.prpi@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 28 de agosto de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ORIGINAL ASSINADO

Profª Laura Hévila Inocêncio Leite
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Inovação e Pesquisa
